

**PORTARIA ALTERA MODO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTOS  
DA 1A TURMA – TRT10**

**PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o contido nas Portarias Conjuntas nº 16/21 e 1/22, editadas pela Presidência do Tribunal;

considerando o recente aumento expressivo no número de contaminações pela COVID 19, incrementadas pela variante ÔMICRON, denotando preocupação da área de saúde com os riscos em locais de público em ambientes fechados;

considerando as manifestações dos integrantes da 1ª Turma sobre as preocupações com o ambiente de sessões e com o público constante em dias de julgamento, ainda quando apenas presentes os advogados inscritos para sustentações e partes interessadas, havendo posição unânime dos Desembargadores integrantes do Colegiado quanto à razoabilidade da permanência da realização das sessões em modo telepresencial;

**RESOLVE**

deliberar que as sessões de julgamento da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, serão realizadas excepcionalmente no modo TELEPRESENCIAL até que nova Portaria do Colegiado seja editada oportunamente.

Parágrafo único: **a sessão do dia 26/01/2022 fica transmutada do modo híbrido para o telepresencial.**

Publique-se no meio oficial e nos demais meios de comunicação em mídias sociais do Tribunal.

**Desembargadora ELAINE MACHADO VASCONCELOS  
Presidente em exercício da 1ª Turma**